

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

07 / 11 / 78 às 13:40 h.  
Em 23 / 10 / 78  
Diretor da Secretaria

PROC. N.º 685/78

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE  
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

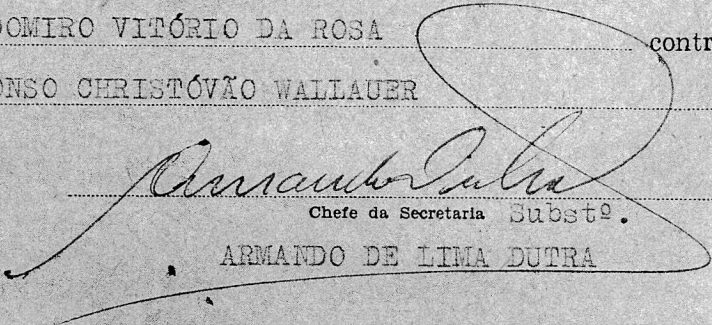
AUTUAÇÃO

Aos vinte e três dias do mes de outubro do ano de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS., autuo a

presente reclamação, apresentada por

CLDOMIRO VITÓRIO DA ROSA contra

AFFONSO CHRISTÓVÃO WALLAUER

  
Chefe da Secretaria Subst.º.

ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: 13º sal. proporcional.....77 (2/12).....Cr\$ 240,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 685/78  
Em 23/10/78

Proc. nº 685/78

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 23 dias do mês de outubro de 1978

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, CLODOMIRO VITÓRIO DA ROSA

(Reclamante)

servente, casado, brasileiro

(Profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

res. rua Arthur Renner-380-Montenegro portador da C.P. — N.º

13.969, Série 409, e apresentou a seguinte reclamação contra

AFFONSO CHRISTÓVÃO WALLAUER const. civil

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado na rua Cel. Antonio Inácio-esq. Santos Dumont-Montenegro

(Rua e número)

DECLAROU:

Que trabalhou p/tda. de 27.10.77 até 18.10.78.

Que recebia 8,00 por hora.

Que não recebeu 13º salário prop. de 1977.

RECLAMA

13º salário prop. 77(2/12)..... Cr\$240,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 07 de novembro de 1978, às 13:40 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

do homem arido BMA

Clodomiro Vitório da Rosa (rcte.)

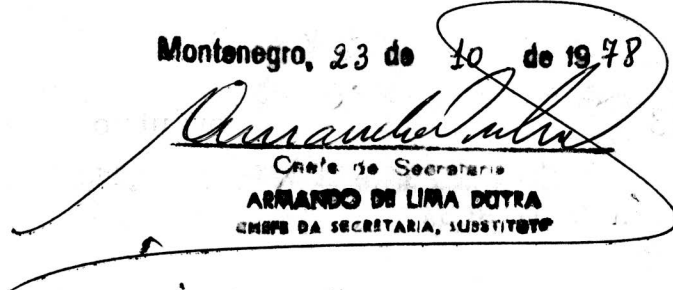
ARMANDO DE LIMA DEYRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

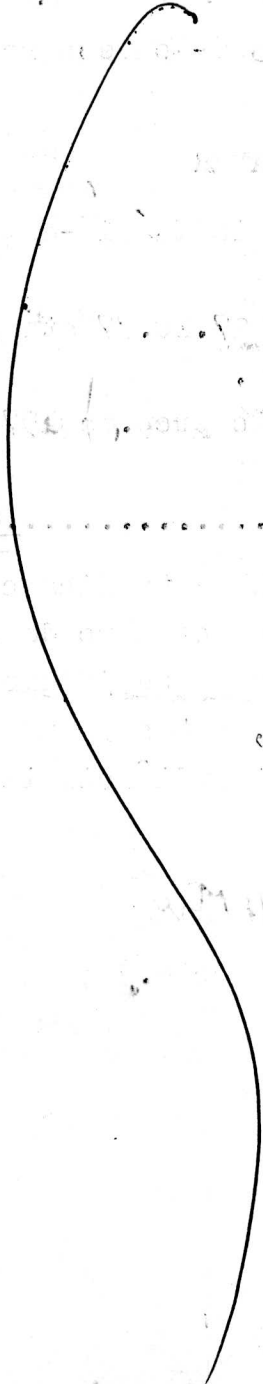
ampo

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida matif. a recda através do Of. de Just. Aval. Dou 16.

Montenegro, 23 de 10 de 1978

  
Chefe de Secretaria  
**ARMANDO DE LIMA DUTRA**  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3/9

Proc.nº 685/78

**NOTIFICAÇÃO**

SR. **AFFONSO CHRISTÓVÃO WALLAUER**

ASSUNTO: Rua: Cel. Antonio Inácio-esq. Santos Dumot-Montenegro  
Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante : **CLODOMIRO VITÓRIO DA ROSA**

Reclamado : **AFFONSO CHRISTÓVÃO WALLAUER**

Pela presente, fica V. Sª, notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Con-  
ciliação e Julgamento de **Montenegro-RS.** ..... na rua  
**Capitão Cruz** ..... nº **1643**, no dia **sete**  
**07** do mês de **novembro/78**, às **treze e quarenta** (**13:40**), horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.  
**Ocasião em que deverá ser apresentado o CGC ou CPF nesta Secretaria.**

Deverá V. Sª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando  
as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo cópia da inicial.**

Montenegro, 23 de outubro de 1978

**ARMANDO DE LIMA DUTRA**  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

*Arquivo*



C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia 30 de outubro no endereço indicado, sendo aí, notifiquei a AFFONSO CHRISTOVÃO WALLAUER, tendo o mesmo assinado a contrafé, recebido o original e cópia da reclamação ficando ciente.

Montenegro, 03 de novembro de 1978.

*João Carlos da Silveira*  
João Carlos da Silveira  
ofc just aval subst

JUNTADA

Faço juntada da ata fls. 4

Em 04 de novembro de 1978

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



48/80

**PROCESSO N.º 685/78**

Aos sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e oito às quatorze e vinte horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente, Dr. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRE LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: CLODOMIRO VITORIO DA ROSA, reclamante e AFFONSO CHRISTOVÃO WALLAUER, reclamado, para audiência de julgamento onde são pleiteados: 13º salário proporcional. - Presentes as partes, - que conciliaram nas seguintes condições: o reclamado paga ao reclamante, neste ato, a importância de Cr\$240,00, sendo que este dá quitação quanto ao pedido feito na inicial. Custas, pro-rata, no valor de Cr\$24,00, cabendo Cr\$12,00 para cada parte, ficando o reclamante dispensado por receber menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir encerrada a audiência. Para constar foi lavrada a presente ata.-

*Nestor Flores*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Mário Miranda Vasconcellos*  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

*André Luiz Mottin*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*Armando de Lima Dutra*

*Clodomiro da Rosa*

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

# JUNTADA

Faço juntada da guia de DARF  
abaixo, nesta data:

Em 08 de 11 de 1978

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS / DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC	02 RESERVADO	04 RESERVADO
CPF - 00584440-87		03 DATA DE VENCIMENTO 07.11.78		001/0318-2 07-11-78 BANCO DO BRASIL 00060/8749
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE <b>AFFONSO CRISTÓVÃO WALLAUER</b>				
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) <b>Rua Cel. Antonio Inácio-esq. Santos Dam.</b>		07 NÚMERO	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO	10 CEP 95780	11 MUNICÍPIO (CIDADE) Montenegro	12 SIGLA DA U.F. RS	
13 EXERCÍCIO 1978	14 COTA OU DUODÉCIMO 1	15 PERÍODO DE APLICAÇÃO 1	16 TIPO 3	17 Nº PROCESSO 000 685/78
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>CUSTAS JUDICIAIS-A</b>		20 CÓDIGO 1505	21 VALOR - CRS 12,00	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO	24 VALOR - CRS
ÓRGÃO EXPEDIDOR <b>JCJ DE MONTENEGRO</b>		25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO
N.º E ESPÉCIE DO PROCESSO <b>685/78</b>		27 VALOR - CRS		28 TOTAL
RECLAMANTE(S) <b>Clodomiro Vitorio da Rosa</b>		29 VALOR - CRS 12,00		30 AUTENTICAÇÃO
RECLAMADO(A) <b>Affonso Christóvão Wallauer</b>		30 AUTENTICAÇÃO		
GUIA Nº <b>375/78</b>		EXPEDIDA EM <b>07 11 78</b>		
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO		<b>Banco do Brasil S.A.</b>		
Montenegro - RS		LUZ Cod 147		

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 08 de 11 de 1978

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA

*Mário Miranda Vasconcellos*  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

BANCO DO BRASIL S.A. X  
MONTES CARLOS (RS) X  
02 NOV 1978  
IL 1.000  
59900  
0060

1 5 0 0 0 0 0

3 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0

0 5 1 1 5 0